

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 2º AO CONVÊNIO Nº 001/SMT.SETRAM/2023**

PROCESSO Nº 6020.2022/0050931-9

2º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO E A SÃO PAULO TRANSPORTE – S/A, OBJETIVANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA VOLTADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

**2º TERMO DE ADITAMENTO****Convênio nº: 001/SMT.SETRAM/2023****Processo nº: 6020.2022/0050931-9****Partícipe:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.**Partícipe:** SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. – SPTrans**Objeto do Convênio:** Viabilização de recursos para Execução das Obras, Instalações e Serviços de Transportes, voltados ao Sistema de Transporte Público de Passageiros.**Objeto do Aditamento:** Readequação dos Planos de Trabalho e das dotações orçamentárias, sem acréscimo de valor.**Dotações oneradas:** 20.50.26.453.3009.1.099.4490.6100

98.20.26.453.3009.5.394.4490.5100

**Notas de Empenho:** 76628/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR PEREIRA MIRANDA**, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana, doravante denominada **SMT/SETRAM**, e de outro lado, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**, e pelo Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sr. **ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**, doravante denominada **SPTRANS**, de acordo com o despacho autorizatório exarado nos autos do processo administrativo nº 6020.2022/0050931-9, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/SMT.SETRAM/2023, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

1.1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes dos Planos de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros, na forma proposta pela São Paulo

Transporte S.A. no Ofício D nº 173/2023, constante do Processo SEI nº 6020.2022/0050931-9, em especial de seus anexos, que passam a integrar o presente.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. As readequações de valores nas dotações orçamentárias tratadas na Cláusula Primeira do presente ajuste, conforme Notas de Empenho nº. 76628/2023, correspondem ao:

2.1.1. acréscimo do valor de R\$ 36.900.000,00 (trinta e seis milhões novecentos mil reais) na dotação orçamentária nº 20.50.26.453.3009.1.099.4490.6100;

2.1.2. acréscimo do valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na dotação orçamentária nº 98.20.26.453.3009.5.394.4490.5100;

2.1.3. redução do valor de R\$ 36.900.000,00 (trinta e seis milhões novecentos mil reais) da dotação orçamentária nº 20.50.26.453.3009.1099.4490.5100;

2.1.4. redução do valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na dotação orçamentária nº 98.20.26.453.3009.1.099.4490.5100

2.2. Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio permanece em R\$ 946.760.749,27 (novecentos e quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do Convênio n. 01/SMT/2022, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

**GILMAR PEREIRA MIRANDA**

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana – SETRAM

CONTRATADA:

**LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA**

Diretor Presidente

**ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA**

Diretor de Administração e Finanças



**Anderson Clayton Nogueira Maia**  
Diretor de Administração e de Infraestrutura  
Em 18/08/2023, às 16:50.



**Levi dos Santos Oliveira**  
Diretor-Presidente  
Em 18/08/2023, às 17:07.



**Gilmar Pereira Miranda**  
Secretário(a) Executivo(a)  
Em 21/08/2023, às 09:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088176914** e o código CRC **FADC90BC**.